Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1995

Autoria: Senador João França (PP/RR) e outros

Iniciativa: Senador João França (PP/RR) e outros

Ementa:

ALTERA OS ARTS. 20 E 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/05/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 08/08/2000 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

05/10/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

10/08/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

08/08/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: O presente processado, encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa em 08/08/2000, constou da relação das matérias arquivadas ao final da 50ª Legislatura, nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno, publicada no DSF de 24/02/99 e republicada no DSF de 27/03/1999.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, para encaminhar à Subsecretaria de Arquivo.

26/10/1995 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN ROBERTO REQUIÃO.

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1995

TRAMITAÇÃO

09/10/1995 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN ADEMIR ANDRADE PARA REDISTRIBUIÇÃO.

22/08/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN ADEMIR ANDRADE.

10/05/1995 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEOLVIDO PELO SEN BERNARDO CABRAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO.

09/05/1995 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN BERNARDO CABRAL.

04/05/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 05 05 PAG 7612.

04/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 22/1995

Data: 04/05/1995

Autor: Senador João França (PP/RR) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA OS ARTS. 20 E 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.